

**CAPTURANDO IMAGENS E PRODUZINDO CONHECIMENTOS  
PROJETO EM CINE**

**Leila Maria Torraca de Brito - Coordenadora do Programa Pró-Adolescente, Profª Adj. do Instituto de Psicologia da UERJ e Doutora em Psicologia (PUC/RJ).**

**[torraca@uerj.br](mailto:torraca@uerj.br)**

**Silvia Ignez Ramos - Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social (UERJ), Especialista em Psicologia Jurídica (UERJ), Especialista em Direitos Humanos (UCAM/CEAs), e Psicóloga do DEGASE/RJ.**

**[psilig@gmail.com](mailto:psilig@gmail.com)**

**Jessé Guimarães da Silva - Coordenador-Executivo do Programa Pró-Adolescente, Especialista em Psicologia Clínica pelo IGT e Mestre em Psicologia Clínica (PUC/RJ).**

**[jguimaraessilva@yahoo.com.br](mailto:jguimaraessilva@yahoo.com.br)**

**Christine Vieira Pereira - Profissional Associada ao Programa Pró-Adolescente e Especialista em Psicologia Jurídica (UERJ).**

**[tine\\_pereira@yahoo.com.br](mailto:tine_pereira@yahoo.com.br)**

**Daniella Coelho Parente - Bolsista de extensão do Programa Pró-Adolescente.**

**[daniellaparente@yahoo.com.br](mailto:daniellaparente@yahoo.com.br)**

## CAPTURANDO IMAGENS E PRODUZINDO CONHECIMENTOS PROJETO EM CINE

**Resumo** O artigo apresenta o projeto de extensão universitária *Em Cine*, que tem como objetivo a exibição mensal de filme, seguida de debate coordenado por profissional especializado no tema em destaque na película. No texto, é feita uma explanação sobre a metodologia do projeto, além de uma análise do filme *Na captura dos Friedman*, apresentado no *Em Cine* em abril de 2008. Conclui-se que o referido projeto contribui não só com o acesso à arte cinematográfica, mas principalmente com a transmissão e divulgação do conhecimento, facilitando a interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

**Palavras- chave** cinema e formação. extensão universitária. arte e formação

## CAPTURING IMAGES AND PRODUCING KNOWLEDGE *EM CINE* PROJECT

**Abstract** This article presents an extra-curricular university project called *Em Cine*, (a play with words producing double meaning: “Teach” and “In the cinema”). Its main goal is to show a film on a monthly basis followed by a debate coordinated by an expert specialized in the topic highlighted in the film. In the text, an explanation is given about the methodology of the project, in addition to an analysis of the film *Na Captura dos Friedman* presented at *Em Cine* in April of 2008. In conclusion, this project contributes not only to the access to the art of motion picture, but mainly to the transmission and sharing of Knowledge, facilitating the interaction between the academic community and society.

**Key words** cinema and education. Extra-curricular university project. art and education

### Introdução

Na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), trabalhos de extensão universitária ganham maior incentivo a partir de 1981, ano de criação da Sub-Reitoria para Assuntos Comunitários, setor que passa a estabelecer normas e diretrizes para atividades de caráter extensionista. Cabe ressaltar que, a partir de 1995, esta Sub-Reitoria passou a ter a denominação de Sub-Reitoria de Extensão e Cultura (SR-3).

Nesse sentido, ao mencionarmos a prática da extensão universitária no Brasil cabe recordar, como bem destaca Nogueira (2003), que até os anos 1970 não existia no país o que se poderia denominar de uma política de extensão para o âmbito universitário. No entanto, atualmente há o entendimento de que tais propostas, voltadas para o compromisso social contribuem, por meio de atividades e projetos, com a possibilidade de transmissão do conhecimento científico à sociedade.

Inserido na modalidade de trabalho extensionista, o *Programa de Formação em Direitos da Infância e da Juventude (Pró-Adolescente)* do Instituto de Psicologia da UERJ, vem desenvolvendo, desde 2001, eventos como: cursos, seminários e projetos sobre temas afetos à Psicologia imbricados em causas direcionadas à Justiça da Infância e da Juventude e ao Direito de Família. Dessa maneira, articulamos ensino, pesquisa e extensão, objetivando contribuir com as diretrizes extensionistas voltadas para a manutenção do relacionamento contínuo, e sempre profícuo, com a sociedade.

Estão entre os temas de interesse do *Pró-Adolescente*: o compromisso com a efetiva implementação e a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), estudos sobre a infância e a juventude, política socioeducativa para adolescentes em conflito com a lei, sistema de garantia de direitos, violência intrafamiliar, novas configurações familiares, separação conjugal, guarda de filhos, guarda compartilhada, adoção, direitos humanos, violência sexual contra crianças e jovens, políticas públicas, dentre outros. No Programa em pauta, tais temas são articulados por meio do desenvolvimento de três projetos: *Palco Acadêmico*, *Bancada de Informações* e *Em Cine – Ciclo de Debates*.

O *Em Cine*, particularmente, tem como objetivo principal proporcionar um debate acadêmico por meio da filmografia possibilitando, por meio das películas apresentadas, um verdadeiro exercício teórico, proposta expressa no título do projeto que, intencionalmente, remete ao vocábulo *ensine*.

Ao longo dos anos de estudo sobre temas diversos tais como parentalidade, guarda de filhos e separação conjugal – recortes estes viabilizados pela parceria empreendida entre o *Pró-Adolescente* e o grupo de pesquisa *Parentalidade*, também do Instituto de Psicologia da UERJ, a equipe do Programa percebeu o reflexo desses assuntos em diversos veículos da mídia, dentre eles o cinema. Junto a esta percepção, o grupo também buscava inovar as formas de ensino que facilitassem a divulgação da temática junto a estudantes e profissionais de diferentes áreas de conhecimento como: psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, advogados, professores, entre outros. Nesse

sentido, chamou-nos atenção narrativas cinematográficas que fazem alusão a temas atuais, próprios do nosso cotidiano e de nossos objetos de análise como, por exemplo, o casamento, o divórcio e as diversas formas de violência. Compreendemos, portanto, que os dilemas e paradoxos da existência apresentados em filmes podem colaborar, como ferramentas ou recursos didáticos, com as discussões acadêmicas.

Para tal realizamos, uma vez por mês, apresentação de filme seguida de debate conduzido por especialista convidado. Cabe registrar que o êxito do projeto certamente se deve a disponibilidade de professores, profissionais e alunos de pós-graduação, tanto da UERJ como de outras instituições de ensino, que, quando convidados para conduzir os debates prontamente colaboram.

Visando a viabilizar essa atividade, foi empreendida parceria com algumas locadoras de vídeo situadas no entorno da universidade, possibilitando que os filmes sejam disponibilizados sem custos. Como atividades complementares do projeto *Em Cine*, incluem-se a confecção e atualização de listagens de filmes sobre relacionamentos familiares compostas pelo título da obra, país de origem, ano de lançamento, diretor do filme e o tema abordado, além de um catálogo que reúne os dados já mencionados e as sinopses dos filmes.

Desse modo, no presente artigo apresentamos a metodologia que utilizamos para projetar o *Em Cine*, além de trazermos uma reflexão do filme *Na Captura dos Friedmans* (2003), apresentado no projeto em abril de 2008, que destaca o tema da violência sexual contra crianças.

### **Metodologia**

O primeiro passo para colocar o *Em Cine* em prática é a seleção de uma temática pertinente ao campo da Psicologia Jurídica, nossa área de estudo. A partir daí cogita-se alguns profissionais que desenvolvam trabalhos em consonância com o cerne do tema, para atuarem como condutores do debate. Geralmente, são convidados professores da UERJ ou alunos do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da universidade, porém, também contamos com professores de outras instituições de ensino e profissionais atuantes no âmbito da Psicologia Jurídica. Buscamos promover o debate trazendo, a cada apresentação, pessoas com conhecimentos específicos em relação ao tema a ser abordado, ou seja, professores que realizaram pesquisas sobre o

assunto, alunos de pós-graduação que estão pesquisando o tema em pauta, bem como profissionais que trabalhem na área a ser enfocada no filme.

Contatamos o convidado objetivando verificar sua disponibilidade em participar do projeto e, ao receber resposta afirmativa do mesmo, verificamos suas indicações de filmes. Pode ocorrer de o debatedor possuir o filme e oferecer o empréstimo deste para a exibição. Caso contrário, faz-se uma pesquisa nas locadoras associadas ao projeto, com a intenção de verificar a disponibilidade do filme e reservá-lo para o dia da exibição do *Em Cine* que, em regra, ocorre na última quarta-feira do mês, no horário das 15h às 18h, em sala com recursos audiovisuais nas dependências da UERJ. Quando o profissional convidado não indica um filme em especial, o *Programa Pró-Adolescente*, no qual se insere o projeto *Em Cine* disponibiliza, para o debatedor, uma listagem onde estão catalogados cerca de 800 filmes com suas respectivas temáticas, para que este proceda à escolha.

O material de divulgação do *Em Cine* é constituído por *folders* e cartazes onde constam informações sobre dia e local de exibição, bem como o título do filme, seu diretor, ano de lançamento e o profissional responsável pela exposição do tema e condução do debate. Este material é remetido por correio eletrônico para todos os cadastrados na mala direta do *Programa Pró-Adolescente*, sendo enviado também ao *site* da UERJ, ao Jornal de circulação interna *UERJ em Dia*, à página do Instituto de Psicologia, ao Curso de Especialização em Psicologia Jurídica e ao *site* da Associação de Pais e Mães Separados (Apase), organização que nos solicitou o encaminhamento mensal da programação. Além da divulgação virtual, duas semanas antes do evento fixamos pequenos cartazes nos quadros de avisos localizados nos corredores das diversas unidades acadêmicas da UERJ e enviamos cartazes, por intermédio de colaboradores do programa, a outras instituições de ensino.

No dia da exibição do filme disponibilizamos uma lista de presença onde ficam registrados os nomes e alguns dados (formação, instituição e e-mail de contato para atualização da mala direta) dos participantes daquele evento. Notamos, assim, que o público presente às exibições do *Em Cine* é, em sua maioria, composto por discentes de distintas instituições de ensino superior, vinculados a diversas áreas de conhecimento, tendo o grupo, como interesse comum, a abordagem da temática específica. Aparentemente todos possuem o mesmo interesse: assistir a um bom filme e participar das discussões – uma forma de acumular conhecimento.

A cada apresentação também distribuimos para o público uma pequena ficha de avaliação, por meio da qual obtemos o retorno sobre o evento e sugestões. Tanto a lista quanto as avaliações são utilizadas posteriormente para a elaboração de estatísticas onde registramos aspectos sobre a formação daqueles que assistem as apresentações, bem como a opinião sobre o filme e o debate, além de sugestões dos participantes para os próximos encontros, o que nos permite aprimorar nosso modo de trabalho e organização.

## **Discussão**

*Na Captura dos Friedmans* é um documentário sobre o professor Arnold Friedman, que foi acusado de pedofilia após a interceptação, pela polícia, de uma revista de pornografia infantil remetida pelo correio para a sua residência. Esta apreensão desencadeou uma investigação envolvendo alunos de Arnold que aprendiam informática com ele e o filho Jesse, de 19 anos, no porão da casa destes. A conclusão da investigação leva a decretação da prisão de Arnold e de Jesse por acusação de pedofilia, abuso sexual e corrupção de menores. O fato de o filho também ter sido acusado deu início ao desmoronamento da aparente harmonia familiar dos Friedmans.

O caso dos Friedmans ocorreu no ano de 1988, em Long Island, uma ilha no estado de Nova York. Na verdade o diretor do documentário, Andrew Jarecki, pretendia fazer um documentário sobre os palhaços daquela localidade que se apresentam em festas (*clowns*), e um deles seria Silly Billy, personagem que David Friedman representava. No entanto, Jarecki percebeu que, por trás daquele aparente palhaço alegre, existia um homem triste. Com a aproximação dos dois, David acabou relatando, ao diretor, a história de seu pai e de sua família. O que pareceu instigante para Jarecki foi descobrir que a história daquele grupo familiar poderia ser contada não só por intermédio do discurso do filho, David, mas também com o auxílio de extenso material filmado pelo pai, Arnold, desde o início do namoro deste com Elaine Friedman, mãe de seus três filhos. Além desses “filmes de família”, como classifica Odin (2003), havia fotos e filmes da infância de David. Como Arnold, o pai, filmava os eventos em família, David passou a filmar as reuniões familiares durante o processo investigativo no qual o pai e o irmão caçula foram envolvidos, talvez com um desejo de um dia poder trazer à tona uma outra versão dos fatos. Esta iniciativa de David foi fundamental para que a

produção alcançasse a qualidade de documentário, apresentado com o título: *Na Captura dos Friedmans*.

Após a exibição do filme, a intenção do debate conduzido em abril de 2008 no projeto *Em Cine*, foi de refletir sobre a atuação do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) em casos de violência sexual contra crianças, tomando como referência o caso dos Friedmans.

Faz-se mister lembrarmos inicialmente o que se entende por Sistema de Garantia de Direitos e sua composição. O SGD caracteriza-se pela relação de profissionais, instituições e saberes, alicerçados em três eixos que interagem e se retroalimentam formando um sistema que têm o mesmo objetivo final: a garantia de direitos. O que seria direito e garantia? O direito é uma disposição declaratória, uma faculdade atribuída aos indivíduos. É um bem individual que, no Brasil, acha-se protegido pela Constituição Federal de 1988. A garantia é uma disposição assecuratória, tem caráter instrumental de concretizar e assegurar o direito que está escrito. Esta garantia, então, seria executada por meio de ações e articulações dos atores que fazem parte deste SGD.

Os três eixos que compõem o sistema que objetiva garantir direitos são: a Promoção, o Controle e a Defesa Social. Em linhas gerais, podemos esclarecer que a promoção está diretamente relacionada aos atendimentos, aos serviços oferecidos nas áreas de saúde, educação, assistência social e por ONG's. O controle ocorre por meio de ações de fiscalização e avaliação do funcionamento geral do SGD, envolvendo o Ministério Público, Conselhos Tutelares, Tribunais de Contas, Conselhos de Direitos, Ouvidorias e também ONG's. A defesa atua na responsabilização das violações dos direitos previstos, o que se dá por meio do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Conselhos Tutelares, da Defensoria Pública, da Polícia Civil dentre outros (Girade et Didonet, 2005, p.11 e 12).

Apesar de o documentário referente à família Friedman se passar nos Estados Unidos, podemos perceber semelhanças estruturais entre o Sistema de Garantia de Direitos norte-americano e o brasileiro, especialmente na relação com a mídia quando a prática de publicização de cada etapa do processo investigativo se faz presente.

No documentário dos Friedmans, o SGD foi representado inicialmente pelo inspetor dos correios, pela juíza, pelo promotor, pelos detetives de polícia e por uma jornalista investigativa. Naquele episódio, a recorrente divulgação e análise do caso pela mídia televisiva e impressa parece ter sido fundamental para a construção do veredicto sobre os Friedmans. Pode-se destacar que a autorização de filmagem, para a TV, da

primeira audiência de Arnold e Jesse, também parece ter influenciado à decisão dos jurados, pois estes sabiam qual era, exatamente, a expectativa da opinião pública em torno do caso e da decisão legal. Propondo uma analogia com a realidade nacional, a mídia, no caso dos Friedmans, mostrou-se com a mesma intensidade, influência e *modus operandi* empregados no caso de Isabella Nardoni, em São Paulo, em abril de 2008.

A qualidade e a sagacidade do documentário podem ser percebidas na dicotomia construída na edição do material onde a sobreposição de fatos provoca, no espectador, constantes reflexões e nos instiga a pensar em nosso veredicto particular.

Cabe destacar que a proposta do diretor não era produzir um documentário moralista, mas apresentar os fatos por intermédio não só do material e das histórias contadas por familiares, mas também por aqueles que foram encarregados da investigação e do inquérito policial na época. Além do relato desses profissionais, o diretor incluiu no documentário a descrição de profissionais do SGD sobre procedimentos que consideravam adequados para que fosse realizada uma investigação isenta, imparcial. Nesse contraponto, várias questões foram abordadas notando-se, com clareza, que diversas indicações foram desconsideradas no decorrer daquele processo criminal. Uma das questões que se pode perceber é a maneira como ocorreu a tomada de depoimento das crianças. Neste aspecto, várias situações ficam sem respostas, inclusive quando se percebe o modo indutivo como foi feita a inquirição. Enfim, percebe-se nitidamente que o julgamento dos acusados fundou-se nos depoimentos das crianças, na revista recebida pelo correio e no fato de terem sido encontradas algumas revistas de pornografia infantil no escritório de Arnold.

O ponto principal da nossa reflexão sobre o documentário inicia-se a partir do momento que essas sobreposições de imagens vão comprometendo a veracidade das alegações. Mas, mesmo com as contradições e a fragilidade das provas colhidas, a questão é que, para o Sistema de Garantia de Direitos, evidenciar que Arnold gostava de ver pornografia infantil atuava quase que como uma certeza de que algo mais teria acontecido. Era como se essa descoberta inicial fosse a ponta de um *iceberg* e que muitas revelações e descobertas estariam por vir. No decorrer do documentário, os discursos dos atores do SGD continham algo em comum: uma convicção de que os dois haviam sodomizado os alunos. Esta certeza era justificada pela experiência que os profissionais possuíam na atuação de casos passados, considerados semelhantes. Na acusação contra os Friedmans, porém, só faltava a prova. E enquanto esta prova não se

materializava, a convicção sobre o ocorrido ia sendo inculcada na opinião pública e no próprio SGD de várias maneiras, destacando-se:

- o *modus operandi* dos inquéritos com os alunos (perguntas indutivas justificadas como necessárias e adequadas em casos de pedofilia, argumentando-se que, nessas situações, as crianças geralmente mostram-se inibidas nos inquéritos);
- a filmagem da audiência influenciando jurados e opinião pública (primeira vez que isto era permitido no decorrer de uma audiência);
- a forma fragmentada como a televisão noticiava o caso antes de a investigação ser concluída, criando uma predisposição da opinião pública em acreditar que os pontos apresentados eram provas substanciais. (Nota-se, contudo, que a crença na culpa dos acusados era ratificada pela divulgação de que havia sido achado material relativo à pornografia infantil na casa dos Friedmans);
- a divulgação de que jogos pornográficos foram encontrados nos computadores dos alunos dos Friedman, etc.

O documentário mostra a intensa busca, do SGD, de verdade do fato, que pela debilidade ou inconsistência das provas recolhidas passa a ser construída por meio de pressuposições, para que se chegue logo a punição daqueles vistos como culpados. Trata-se, assim, de uma construção baseada em três perspectivas: **coletiva**, no que se refere ao plano disciplinar; **familiar**, no que abrange o registro da prova e **individual**, na revelação da subjetividade dos supostos autores que se supunha mereciam correção.

Podemos destacar que quando falamos em uma verdade coletiva, seria essa verdade construída pela sociedade que cria modos de existência, como nos diria Foucault (2001), modelando assim nossa maneira de sentir e de pensar. Esse fato não seria natural e acabado, mas uma construção histórica, onde cada sociedade cria seu regime de verdade por meio do discurso acolhido como legítimo por suas normas e leis. E o discurso “não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (Foucault, 2003, p.10). Portanto, o que Foucault nos convida a refletir é que o discurso jurídico não é imparcial, isento e universal, isto é, ele está relacionado às construções de poder dentro de determinada sociedade que influenciarão a produção do que é verdade para si.

Na perspectiva familiar dos Friedman, a construção da verdade se dava pelo registro de uma possível prova, onde Arnold capturava as imagens em família. Uma das leituras que podemos fazer desta iniciativa é que, para além do gosto de registrar um momento importante, ele talvez estivesse marcando em sua biografia os modelos aceitos socialmente do que é ser homem, pai e marido; preservando em imagens seus atos, sua prova particular. Prova que revelava maneiras de ser e de viver de Arnold e sua família, que incluía sua esposa e seus filhos. Ao mesmo tempo, podemos recordar que “geralmente o filme de família não mostra os problemas ou as reflexões íntimas de cada um. Ele só nos mostra os acontecimentos felizes (...)”, como assinala Odin (2003, p.160).

Observa-se, no entanto, que esta mesma biografia é importante para o SGD que, de praxe, investiga o passado do sujeito na intenção deste histórico justificar por si só os atos contemporâneos do mesmo. As revistas encontradas com Arnold e seu próprio depoimento feito à jornalista investigativa, Debbie, sobre suas experiências sexuais na infância e a reverberação destas na vida adulta, só reforçam a constatação do SGD. Como Foucault (2001, p.24) nos sugere:

Trata-se, pois, num exame como esse de reconstituir a série do que poderíamos chamar de faltas sem infração ou também de defeitos sem ilegalidade. Em outras palavras, mostrar como o indivíduo já se parecia com seu crime antes de o ter cometido.

Na perspectiva individual, Arnold construiu sua verdade, enleado na fronteira entre o seu desejo e o seu papel social, no que tange ao aspecto sexual. Buscou um terapeuta para se tratar quando esse, segundo ele, lhe afirmou que tudo estava sob controle. Para quem, poderíamos indagar? Considerando que essa intervenção ocorreu, questionamos se o lugar do terapeuta é o do saber sobre o outro. Se o sujeito pede escuta para a sua angústia, como se opera o manejo deste que se disponibiliza para tal? Seria este mais um lugar de poder-saber construído socialmente? Como não temos dados concretos sobre este encaminhamento de Arnold, qualquer nota a mais seria divagação, mas de qualquer forma faz-se mister refletirmos sobre a nossa atuação enquanto psicólogos no âmbito clínico e nossas possíveis intervenções. Mesmo no campo jurídico podemos interrogar se a escuta psicossocial pode se tornar um espaço diferente do lugar do

inquérito, de busca da almejada verdade, ou se devemos nos manter no lugar de dublê da justiça?

As cenas que apresentam o advogado Peter Panero e Jesse rememorando o que foi declarado judicialmente, mostram que seria difícil Jesse não ser considerado judicialmente co-autor do crime, por isso, a estratégia da defesa era a de apresentar um relato que abrandasse a pena do jovem. Panero não queria montar sua defesa em cima de uma inverdade, desse modo, Jesse traz para a cena a revelação de que foi abusado sexualmente por seu pai na infância e declara que este era uma pessoa duvidosa em relação a seus valores morais. Assim, Jesse reafirma a sentença do pai e assume sua participação a partir do lugar de vítima. Nesse momento, verdade ou mentira já não era o mais importante, pois a construção da verdade já havia sido declarada através da suspeita e, como nos sugere Gonçalves (2004, p.301), levanta-se uma questão ética: “a suspeita independente da confirmação posterior, carrega a condenação moral dos pais, dos responsáveis ou daqueles contra as quais ela pesa, e implica um julgamento moral que nem mesmo a absolvição jurídica tem o poder de neutralizar”.

Concluindo, o filme apresentado no projeto *Em Cine* nos convida a refletir se a atuação do Sistema de Garantia de Direitos, no caso dos Friedmans, foi casuística, imparcial, ou, se atuou baseada na biografia de Arnold e em interpretações do que possivelmente a família Friedman representava moralmente. Além disso, o documentário nos convida a indagar como um SGD, voltado para os direitos humanos, atuaria frente a uma denúncia deste porte, mesmo com a confirmação da autoria dos fatos por Arnold e Jesse. Como um SGD que busca manter-se imparcial procede quando os personagens envolvidos trazem um histórico que aparenta sustentar a denúncia? O que de fato estamos apontando quando ficamos tão aviltados com os autores de casos de violência? Como escreveu Calligaris, em 24/04/08, para a Ilustrada na FolhaOnline de São Paulo: "a vontade exasperada de afirmar sua diferença é própria de quem se sente ameaçado pela similaridade do outro".

### **Considerações Finais**

Como explicado ao longo do trabalho, acreditamos que as apresentações do projeto *Em Cine* proporcionam mais do que a possibilidade de se assistir a um filme com entrada franca. O projeto, a partir da projeção de longas-metragens conhecidos ou não do grande circuito, surge como metodologia que convida os espectadores a pensar e

discutir sobre distintas temáticas. Além disso, percebemos que a contribuição do projeto acha-se direcionada não apenas ao público que frequenta as sessões do *Em Cine*, como também aos discentes diretamente envolvidos na execução do trabalho, o que reafirma o caráter extensionista da atividade. Acreditamos que os alunos que participam do projeto, além do aprendizado relacionado à estruturação e ao uso de diferentes recursos no processo pedagógico, desenvolvem um olhar crítico em relação ao trabalho cinematográfico e aos assuntos por ele tratados.

Buscamos, a partir do que é transmitido pela imagem e pela expressão criativa, relacionar e apresentar de forma dinâmica e participativa, conteúdos teóricos e resultados de pesquisas produzidas nas instituições de ensino. As atividades desenvolvidas pelo *Em Cine* funcionam como um facilitador da relação ensino-aprendizagem, diversificando meios de produção e difusão de conhecimentos da comunidade acadêmica.

Acreditamos que dessa forma se possibilita diálogos, interações e o advento de novos questionamentos que são direcionados à universidade. Observamos, assim, que a película pode funcionar como introdução a uma conversa, como meio disparador de acurados debates, como fonte de inquietantes perguntas e oportunidade para apresentação de resultados de pesquisa e esclarecimentos teóricos.

## Referências

- CALLIGARIS, Contardo. A turba do “pega e lincha”. <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2404200826.htm>
- FOUCAULT, Michel. **Os Anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- GIRADE, Halim A. et DIDONET, Vital. **O município e a criança de até 6 anos**. Brasília: UNICEF, 2005.
- GONÇALVES, Hebe Signorini. Violência contra a criança e o adolescente. In: BRANDÃO, Eduardo et GONÇALVES, Hebe Signorini (org.). **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004, p.277-308.
- NOGUEIRA, Maria das Dores. Onde falha o Plano Nacional de Extensão? **Interagir: pensando a extensão**, n.4, agost-dez. 2003, p.9-13.
- ODIN, Roger. As produções familiares de cinema e vídeo na era do vídeo e da televisão. **Cadernos de Antropologia e Imagem**, n.17, p.159-172, 2003.

Sobre o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) visitar:

[http://www.presidencia.gov.br/estrutura\\_presidencia/sedh/spdca/sgd/index.html](http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/spdca/sgd/index.html)